



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 049/2023, de 31 de julho de 2023.

“Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.111 – Serviço de Proteção Social Básica Estadual:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.900,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.111 – Serviço de Proteção Social Básica Estadual:
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$
1.900,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração